



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 5029/2024

Retifica o Decreto nº 5027/2024, que dispõe sobre afastamento de servidor efetivo e nomeação a cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, bem como a Lei Complementar n. 2.352, de 13 de maio de 2.019;

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica retificado o art. 2º do Decreto 5027/2023.

ONDE SE LÊ:

“portador do RG. 41.629.806-0 e do CPF. 330.385.148-45.”

LEIA - SE:

“portador do RG. 44.581.181-X e do CPF. 383.694.778-10.”

Artigo 2º - As demais disposições do Decreto nº 5027/2024 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2.024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Juliana Barreiros
Secretária Municipal